



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

C.N.P.J. 47.794.169/0001-24

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz nº 1068 – Centro
Cep.: 13.660-005 – Porto Ferreira – SP – Fones: (19) 3581-1022 / 3581-2656/ 3581-2810
e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br
www.camaraportoferreira.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 04/2024

DO OBJETO:

Contratação da empresa JORNAL DO PORTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS) para a **Assinatura semestral do Semanário Jornal do Porto – período 01/07/2024 a 31/12/2024.**

DA JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de aquisição tem como finalidade o acesso de informação para os diversos setores desta Casa de Leis, considerando que o referido jornal impresso é uma ferramenta de ampla circulação municipal e fonte de informação pertinente a região.

A empresa JORNAL DO PORTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob nº 07.935.650/0001-78, é a única empresa cadastrada no Município de Porto Ferreira nos serviços de edição, publicação de periódicos e/ou impressão de jornais para acesso a informações sobre fatos relevantes do município e região, o que impede a concorrência, restando demonstrada a inviabilidade de competição e abertura de processo de disputa.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:

CREDOR: JORNAL DO PORTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ nº: 07.935.650/0001-78

DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

DA BASE LEGAL:

Lei 14.133 de 01º de abril de 2021, Art. 74, que dispõe: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos”.

DA AUTORIZAÇÃO:

A vista da exposição dos motivos elencados no Processo Administrativo Adm. 201/2024, alicerçado no parecer jurídico e no respaldo legítimo dos Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que surtam os devidos efeitos legais, na condição de autoridade superior, RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação nº 004/2024 para o atendimento das despesas com a ASSINATURA SEMESTRAL DO SEMANÁRIO JORNAL DO PORTO – PERÍODO 01/07/2024 A 31/12/2024.

Porto Ferreira, 03 de julho de 2024

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Presidente